

PROJETO DE LEI Nº 051/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Introduz dispositivo na Lei nº 1.365/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica introduzido dispositivo no conteúdo programático constante no anexo da Lei Municipal nº 1.365/13, de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio de 2014/2017, como segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

PROGRAMA: 001 – AÇÃO PODER LEGISLATIVO.

OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de Vereadores dos recursos humanos, materiais e espaço físico necessários ao cumprimento de suas funções.

TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 4.104.500,00

.....

AÇÕES / PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	META 2015
AÇÃO:	01.01 – Ampliação e Adaptação de prédio/sala		01
PRODUTO:	Espaço da Câmara Vereadores ampliado		70.000,00
FUNÇÃO:	01 – LEGISLATIVA	R\$ 1,00	
SUBFUNÇÃO:	031 – AÇÃO LEGISLATIVA		

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 10 DE SETEMBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.